



LEI Nº 6.991 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – F.M.F.S.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FMFS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.992 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS "ABAC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA AO CIDADÃO – CASA DO ZECA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade filantrópica ABAC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA AO CIDADÃO – CASA DO ZECA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

